



Administração e consultoria imobiliária desde 1983

Av. Cristóvão Colombo, 550/308 – Savassi – Telefax: (31) 3261-4667 – Belo Horizonte – CEP 30 140-150

Site: www.marcesarimoveis.com.br / e-mail: marcesarimoveis@uai.com.br

FICHA CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

LOCATÁRIO:

Imóvel pretendido: _____ **Valor: R\$** _____

Nome empresarial:			
CNPJ:			
Inscrição Municipal:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:			
Pessoa para Contato:			
e-mail:			
Atividade:			
Sócios:	Nomes:	CPF:	
FONTES DE REFERÊNCIAS			
PAGA ALUGUEL:	SIM	NÃO	Início do contrato:
Imobiliária:			
Endereço:			Telefone:
COMERCIAIS:			
Nome:			
Endereço:			Telefone:
Nome:			
Endereço:			Telefone:
BANCÁRIAS:			
Banco:		Ag:	Telefone:
Banco:		Ag:	Telefone:
CONTADOR:			
Nome:			
Endereço:			Telefone:



Administração e consultoria imobiliária desde 1983

Av. Cristóvão Colombo, 550/308 – Savassi – Telefax: (31) 3261-4667 – Belo Horizonte – CEP 30 140-150

Site: www.marcesarimoveis.com.br / e-mail: marcesarimoveis@uai.com.br

BENS PATRIMONIAS

IMÓVEIS:

Tipo:		Valor:		ônus?:	
-------	--	--------	--	--------	--

Endereço:	
-----------	--

Tipo:		Valor:		ônus?:	
-------	--	--------	--	--------	--

Endereço:	
-----------	--

VEÍCULOS:

Modelo:		Ano:		Placa:		Valor:		ônus?:	
---------	--	------	--	--------	--	--------	--	--------	--

Modelo:		Ano:		Placa:		Valor:		ônus?:	
---------	--	------	--	--------	--	--------	--	--------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS:

AUTORIZO A PESQUISA SOBRE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS.

DATA	/	/	ASSINATURA:	
------	---	---	-------------	--

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, INCLUSIVE DO (A) ESPOSO (A)

DO(A)S LOCATÁRIO(A)SPessoa JURÍDICA- Contrato Social ou Última Alteração Contratual, Cartão CNPJ, Carteira de Identidade e CPF de quem assina pela empresa, Balancete dos 3 últimos meses, Declaração do Faturamento Fiscal

DO(A)S SÓCIOS: Carteira de Identidade; CPF; Certidão de Casamento ou separação; Últimos 3 (três) Comprovantes de rendas (4 x o valor do aluguel); Comprovante de endereço residencial; Comprovante de propriedade de imóveis: Matrícula e IPTU atualizados.

Obs: O declarante que prestar declarações falsas incorre nas penas do ART 171 do Código Penal